



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 181/2016

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 31 DE MAIO DE 2016.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | AQUISIÇÃO | GOZO |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|
| José Ricardo de Almeida | 03/01/15 a 03/01/16 | 01/06 a 30/06/2016 |
| Maria do Rosário do Nascimento Silva | 03/02/13 a 03/02/14 | 11/05 a 20/05/2016 |
| Maria Ivanir de Oliveira | 01/02/14 a 01/02/15 | 20/05 a 18/06/2016 |
| Mariza Imaculada de Almeida | 22/02/14 a 22/02/15 | 02/06 a 01/07/2016 |
| Vânia Rita Gonçalves | 01/01/13 a 01/01/14 | 20/05 a 18/06/2016 |
| Wilma Terezinha de Assis | 01/01/13 a 01/01/14 | 01/06 a 30/06/2016 |

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal